



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 696, de 03 de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **CAROLINA GUSMÃO SOUZA**, matrícula nº. 72639802, para responder pela Coordenação do Colegiado de Ciências Biológicas, *campus* de Itapetinga, pelo período de 05/09/2025 a 04/09/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR